

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002006494 DE 1994

4-178

NATUREZA : FDL

02-0064/94-2 DE 30/08/94

PROMOVENTE: VEREADOR

OSVALDO GIANNOTTI

ELEMENTA :

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO
DA CIDADE DE SÃO PAULO AO DR. EDNEI GRACIANO DO NASCIMENTO, E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

DIPLOMA DE GRATIDAO
EDNEI GRACIANO DO NASCIMENTO
MEDALHA ANCHIETA

OBSERVAÇÕES :

Processo Legislativo
me 22/95

00000008041-18



ARQUIVADO

CHEFE DA SEÇÃO

30 AGO 1994



Câmara Municipal de São Paulo

02 - PDL
02-0064/94-2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.

01 JUN 1995

PRESIDENTE

Dispõe sobre a outorga da MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO, ao Dr. EDNEI GRACIANO DO NASCIMENTO.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Artigo 1º - Fica concedida ao DR. EDNEI GRACIANO DO NASCIMENTO a MEDALHA ANCHIETA e o DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO.

Artigo 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 1994.

VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 02
no 641 de 1894

JUSTIFICATIVA

O Dr. Ednei Graciano do Nascimento mercê da sua atuação no campo da Medicina se faz, por demais merecedor desta homenagem da Câmara Municipal de São Paulo.

Nascido em 12 de Agosto de 1952, na progressista Cidade de Assis, no Estado de São Paulo, o Dr. Ednei Graciano do Nascimento é filho do Sr. Gonzalo Aparecido do Nascimento e da Sra. Dirce Serodio do Nascimento.

Como profissional, destacou-se na sua especialidade, a Oftalmologia, participando de inúmeros Congressos, proferindo palestras, no âmbito nacional e internacional, projetando o nome da nossa Cidade e do nosso País nos meios científicos internacionais. É Membro Internacional de várias entidades ligadas à sua especialidade.

Ressalte-se, ainda o seu espírito profundamente humanitário na dedicação aos menos favorecidos pela sorte, necessitados dos seus préstimos profissionais.

Em anexo, o seu Curriculum Vitae, que dará por certo uma visão mais abrangente da personalidade do nosso homenageado.

*

*

*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	de proc.
Mo	64	de 1994

DECLARAÇÃO

=====

Tendo tomado conhecimento que é intenção do nobre Vereador Osvaldo Giannotti, apresentar Projeto de Decreto Legislativo outorgando-me a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, e tendo em conta o que determina o único do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, declara que aceito tal concepção e que me sinto honrado com a iniciativa.

São Paulo, de Agosto de 1994.

Dr. Ednei Graciando do Nascimento

Folha no. 04 de proc.
no. 64 de 10/94
Ed

CURRICULUM VITAE

RESUMO

DR. EDNEI GRACIANO DO NASCIMENTO

OF TALMOLOGISTA

IDENTIFICAÇÃO / ENDEREÇOS COMERCIAIS	2
ESCOLARIDADE	3
TÍTULOS PÓS FORMATURA / ESPECIALIDADES DIVERSAS / OFTALMOLOGIA	4
ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL / CONVÊNIOS ATUAIS	5
STATUS PROFISSIONAL / NÍVEL NACIONAL	6
NÍVEL INTERNACIONAL	7
PALESTRAS PROFERIDAS / CONGRESSOS NACIONAIS	8 / 9
PALESTRAS PROFERIDAS / CONGRESSOS INTERNACIONAIS	10 / 11

IDENTIFICAÇÃO :-

CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS

Dr. Ednei Graciano do Nascimento

Filiação : - Pai: Gonzalo Aparecido do Nascimento

Mãe: Dirce Seródio do Nascimento

Data de Nascimento : 12 / Agosto / 1952 - *45815* **Estado Civil :** Casado

Profissão : Médico *SP* **C.R.M. :** 33.619

Especialidade : Oftalmologista (CBO-AMB) **R.G. :** 6.015.503 - SSP-SP

CIC. : 710.535.578-68 **Reservista:** 194009 -15^o CSM

Título Eleitoral : No. Insc.: 989628701-67

COM / ISS Prefeitura de São Paulo : 8.799.496-8

Endereço Residencial : Rua Dr. José Estéfano, no. 125 - Jardim da Glória

Vila Mariana - Cep.: 04116-060 - São Paulo - S.P.

Fone : (011) 549-2074

Endereços Comerciais : **01. CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. EDNEI**

GRACIANO DO NASCIMENTO

Rua Silva Bueno, no. 2065 - Ipiranga - São Paulo

Fone : (011) 914-3080 Fax : (011) 914-6599

02. CENTRO DE MICROCIRURGIA OCULAR MASTER

CLÍNICA DE OLHOS NASCIMENTO S/C LTDA.

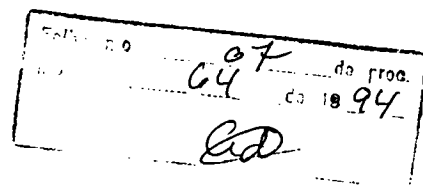
Rua Silva Bueno, no. 2063 - Ipiranga - São Paulo

Fone : (011) 914-3080

03. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SP.

Divisão Médica - São Paulo - S.P.

Fone : (011) 884-4097



ESCOLARIDADE :-

A - Curso Primário - Ano : 1960 / 1963

Grupo Escolar Dr. João Mendes Júnior

Assis - Estado de São Paulo

B - Curso Ginásial - Ano : 1964 / 1968

Escola Estadual de Educação Dr. Clybas Pinto Ferraz

Assis - Estado de São Paulo

C - Curso Colegial - Ano : 1969 / 1971

Primeiro Ano Colegial (1969)

Escola Estadual Dr. Clybas Pinto Ferraz

Segundo Ano Colegial (1970)

Idem

Terceiro Ano Colegial (1971)

Curso e Colégio Bardall

Curitiba - Paraná

D - Curso Superior- Ano : 1973 / 1978

Faculdade de Medicina do ABC

Santo André - S.P.

E - Residência Médica - Ano : 1979 / 1981

em Oftalmologia

Clínica e Cirúrgica

- Faculdade de Medicina de Jundiaí - S.P.

- Hospital São Vicente de Paula - Jundiaí - S.P.

- Hospital de Franco da Rocha - S.P.

TÍTULOS PÓS FORMATURA :-

A - ESPECIALIDADES DIVERSAS

- 01.** Médico do trabalho - Faculdade de Estudos Sociais de São Caetano do Sul - 1979.
- 02.** Médico do Trabalho - Ministério do Trabalho.
- 03.** Médico Perito pelo INPS - Benefícios nas Empresas Alpargatas -1979.

B - OFTALMOLOGIA

- 01.** Médico Oftalmologista (Clínica e Cirúrgica) , pelo serviço de residência da Faculdade de Medicina de Jundiaí, credenciada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e A.M.B. - (1979 / 1980).
- 02.** Título de Especialista em Oftalmologia, pelo CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA e ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA , registrado no CRM - SP.
- 03.** Título de Especialista em Oftalmologia, pelo Conselho Federal de Medicina, e Conselho Regional de Medicina de São Paulo.
- 04.** Diploma de Sócio Titular da Sociedade Brasileira de Oftalmologia - 1988 (Brasil).
- 05.** Membro do Instituto Barraquer de Oftalmologia - 1990 (Espanha).
- 06.** Membro Internacional da Academia Americana de Oftalmologia - 1991 (U.S.A.).
- 07.** Membro Internacional da American Society of Cataract & Refractive Surgery - 1992 (U.S.A.).
- 08.** Membro da International Society of Refractive Keratoplasty - 1992 (Mundial) , Sede U.S.A.

Folha no	09	de proc.
n o	64	de 1994
[Assinatura]		

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL :-

- Médico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.
- Consultório Oftalmológico - Rua Silva Bueno, no. 2065 - Ipiranga - São Paulo - S.P.
- Diretor do Centro de Microcirurgia Ocular "MASTER" - Clínica de Olhos e Odontológica Nascimento S/C Ltda. - Rua Silva Bueno, no. 2063 e 2065 - Ipiranga - São Paulo - S.P.
- Credenciado para Cirurgia Oftalmológica nos Hospitais :
 - . Santa Cruz
 - . Leão XIII
 - . CEMA
 - . Centro Hospitalar Dom Silvério Gomes Pimenta
- Médico do STAFF no SETOR DE CIRURGIA REFRACTIVA NA DISCIPLINA DE OFTALMOLOGIA DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA.
- Chefe do serviço de OFTALMOLOGIA do Hospital Dom Silvério Gomes Pimenta.

CONVÊNIOS ATUAIS :-

- Companhia Metropolitana de São Paulo - *METRUS*
- Assistência Médica de São Paulo Ltda. - *AMESP ELITE*
- Caixa Beneficiente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo - *CABESP*
- Alumínios do Brasil S/A. - *ALCAN*
- Plano de Saúde - *AUTOLATINA*
- Serviços Médicos Ltda. - *SUL AMÉRICA*

STATUS PROFISSIONAIS :-

1) NÍVEL NACIONAL

A - MEMBRO DAS SOCIEDADES BRASILEIRAS :

1. Sociedade Brasileira de Lente Intra Ocular - LIO - (Titular)
2. Sociedade Brasileira de Cirurgia Refrativa (Titular)
3. Sociedade Brasileira de Oftalmologia (Titular)
4. Conselho Brasileiro de Oftalmologia (Titular)

B - DIRETOR DE DIVULGAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CATARATA E IMPLANTES INTRAOCULARES.

C - CONSELHEIRO CONSULTIVO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA REFRACTIVA .

Folha no 24 de proc.
no 64 de 1994
CS

II) NÍVEL INTERNACIONAL

D - MEMBRO INTERNACIONAL :

1. Miembro de Número de La Asociación Científica de el Instituto Barraquer - Barcelona - Espanha - (Janeiro, 1991).
Membership of Instituto Barraquer de Ophthalmology - Barcelona - Espanha - (Janeiro, 1991).
2. International Member of American Ophthalmology - Califórnia - U.S.A. (1991).
3. International Member of Cataract & Refractive Surgery - 1992.
4. Member of International Society of Refractive keratoplasty - 1993.
5. Miembro da Asociación Latinoamericana de Cirujanos de Catarata y Segmento Anterior - 1994.

Folha n.º	12	de proc
n.º	64	de 1994
Ced		

III) PALESTRAS PROFERIDAS (Congressos Nacionais)

1. Proferiu palestra sobre EXCIMER LASER COM CERATOMILEUSIS no Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Refrativa e Sociedade Brasileira de Catarata e Implantes Intraoculares, realizado de 11 a 13 de Março de 1993 - Salvador - BA.
2. Proferiu palestra sobre CERATOMILEUSIS COM ANESTÉSICO TÓPICO no III Simpósio Norte-Nordeste da Sociedade Brasileira da Catarata e Implantes Intraoculares e do II Simpósio Norte-Nordeste da Sociedade Brasileira de Cirurgia Refrativa, realizado de 11 a 13 de Março de 1993 - Salvador - BA.
3. Proferiu palestra sobre CERATOMILEUSIS + EXCIMER LASER no Centro Oftalmológico Campinas , realizado no dia 26 de Abril de 1993 - Campinas - S.P.
4. Proferiu palestra sobre CERATOMILEUSIS VERSUS CERATOMILEUSIS + EXCIMER LASER no III Simpósio Centro-Oeste da Sociedade Brasileira de Catarata e Implantes Intraoculares e II Simpósio Centro-Oeste da Sociedade Brasileira de Cirurgia Refrativa, realizado de 01 a 03 de Julho de 1993 - Pousada do Rio Quente - GO.
5. Proferiu palestra no Pré Congresso do XXVII Congresso Brasileiro de Oftalmologia sobre PRÓS E CONTRAS DAS DIVERSAS CIRURGIAS DE ALTA MIOPIA, realizado de 08 a 11 de setembro de 1993 - Porto Alegre - RS.

Folha n.º 13 de proc.
n.º 64 de 1994
[assinatura]

6. Proferiu palestra sobre CERATOMILEUSIS na CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO , realizado no dia 28 de Outubro de 1993 - São Paulo - SP.

7. Proferiu palestra sobre CORREÇÃO DE ASTIGMATISMO MIÓPICO E CERATOTOMIA TRANSVERSA - RESULTADOS no II Simpósio Sul-Brasileiro da Sociedade Brasileira de Catarata e Implantes Intraoculares e do I Simpósio Sul-Brasileiro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Refrativa, realizado de 25 a 27 de Novembro de 1993 - Florianópolis - RS.

8. Proferiu palestra sobre JORNADA DE ATUALIZAÇÃO EM CIRURGIA REFRACTIVA no Instituto de Olhos Rio Preto, realizado no dia 12 de Março de 1994 - São José do Rio Preto - SP.

IV) PALESTRAS PROFERIDAS (Congressos Internacionais)

1. Proferiu palestra sobre COMBINED KERATOMILEUSIS WITH EXCIMER LASER IN SITU no Pre-American Academy of Ophthalmology, realizado de 12 a 13 de Novembro de 1993 - Chicago, Illinois - U.S.A.

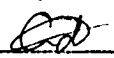
2. Proferiu palestra sobre PROSPECTIVE EVALUATION OF EXCIMER LASER / PHOTOREFRACTIVE KERATECTOMY no Pre- American Academy of Ophthalmology, realizado de 12 a 13 de Novembro de 1993 - Chicago, Illinois - U.S.A.

3. Proferiu palestra sobre COMBINED KERATOMILEUSIS AND EXCIMER LASER IN SITU no Symposium on Cataract, IOL and Refractive Surgery - Hynes Convention Center, realizado de 09 a 13 de Abril de 1994 - Boston, Massachusetts.

4. Proferiu as seguintes palestras no 2nd International Meeting on Cataract Intraocular Implant and Refractive Surgery em São Paulo - Brasil - realizada de 27 a 30 Abril de 1994 :
 - 4.a. CERATOMILEUSIS IN SITU + EXCIMER LASER

 - 4.b. LAMELAR KERATOTOMY

 - 4.c. CERATOMILEUSIS

Folha n.º	15	de pros
n.º	64	de 19.94
		

- 4.d. CERATOMILEUSIS TRANSPARENTE - O CIRURGIÃO VÊ O QUE FAZ
- 4.e. RESULTADOS EM EXCIMER + CERATOMILEUSIS
- 4.f. EPICERATOFACIA PARA HIPERMETROPIA - FASE EXPERIMENTAL
- 4.g. COMPARAÇÃO DE PREVISIBILIDADE ENTRE CERATOTOMIA RADIAL, CERATOMILEUSIS E CERATOMILEUSIS COM EXCIMER
- 4.h. POSTER - ESTÁGIO ATUAL DA CERATOMILEUSIS COM EXCIMER LASER NO BRASIL
- 4.i. VÍDEOS - APRESENTAÇÃO DE 11 VÍDEOS VERSANDO SOBRE CIRURGIAS REFRACTIVAS, CIRURGIA DE CATARATA E CIRURGIAS LAMELARES
- 5. **PRÊMIO "MELHOR EXPOSITOR"** - Concedido ao vencedor do Concurso de Expositores no 2nd International Meeting on Cataract Intraocular Implant and Refractive Surgery - São Paulo - Brasil
 - 5.a. VÍDEO DE MAIOR VALOR PRÁTICO SOBRE CIRURGIA REFRACTIVA 94
 - 5.b. MELHOR POSTER SOBRE CIRURGIA REFRACTIVA 94

São Paulo / 1994.

Dr. Ednei Graciano do Nascimento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº16.....

do processo nº64..... de 19. 94. 02. 09. 94. (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sabre o assunto, nada consta:
Em 02-09-94.


Adelina Clemen

A Com. de Const. e Justiça

02/09/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/09/94 às 1200hs.

[Handwritten mark]

Ao Nobre Vereador
para relatar.

[Handwritten signature]

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de Setembro de 19 94

[Handwritten signature]

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº 17 e 18.....

Em 18 9 94

(a) *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

FOLHA Nº 07 do processo
Nº 64 de 1994
O funcionário **Celso**

DEFERIDO

★ 15 SET 1994 ★



PRESIDENTE

REQUERIMIENTO 13 - REQ.D(S/PROC)
13-0432/94-6

Requeiro à Doutra Mesa, na forma Regimental (Art. 223, inciso XI, do R.I.) seja a inclusa declaração de anuência, subscrita pelo DR. EDNEI GRACIANO DO NASCIMENTO, anexada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0064/94-2, de minha autoria, concedendo-lhe a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1994.

Donald L. Smith

VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI

SEÇÃO DE REVISÃO

15 SET 1994

-DT. 10-

À Com. de Const. e Justiça

16/9/94


LUIZ AZEVEDAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Le. Cível - A. T. M.



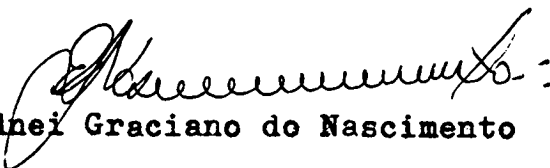
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	18	do proc.
n.º	64	de 98
O funcionário	El P	

Declaração

Tendo tomado conhedimento que é intenção do nobre Vereador Osvaldo Giannotti, apresentar Projeto de Decreto Legislativo outorgando-me a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e tendo em conta o que determina o § único do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, declaro que aceito tal concepção e que me sinto honrado com a iniciativa.

São Paulo,


Dr. Ednei Graciano do Nascimento

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado a capa para informação
documento, rubricado sob

folha n. 19/22994 a) *el*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	do ano	1994
N.º	64	de 1994	
Classificação	Funcionário		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em,

22/9/94

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

12-9-1994

Requerimento nº 12-9-1994
do Sr. Deputado Estadual
Sr. [nome] para que se proceda
à abertura de processo administrativo
para apuração de responsabilidade
civil e criminal dos membros
do Conselho Municipal de Educação
em relação ao caso de
[nome] e [nome]

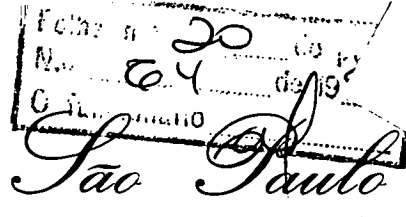
Assinado em [data]
Pelo Sr. [nome]
Deputado Estadual

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Juntado	12-9-1994
folha n.º 20	de 9/94

el



Câmara Municipal de São Paulo



PARECER
1197/94
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/94

Projeto de Decreto Legislativo apoiado pelo número regimental de Senhores Vereadores, visa outorgar a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Ednei Graciano do Nascimento.

A propositura veio acompanhada da biografia circunstanciada do homenageado, mas não conta com sua anuência por escrito, ou melhor, esta não está assinada. O Nobre autor, porém, pediu temporaneamente a juntada de outra declaração de anuência por escrito, devidamente subscrita pelo homenageado.

A proposta ampara-se nos arts. 14, XIX, da Lei Orgânica do Município, e 347 a 351, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/9/94

Publicado no FOLHETO OFICIAL

de 30 set 1994

pág. 64

conferido: *el*

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 11/10/94

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 11/10/94 as 16:15 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *Edson Jorge*
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

11/10/94
Maurício Dantas
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do proc.
N.º 64 de 1954
O funcionário

PARECER
1271/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/94

De autoria do nobre Vereador Osvaldo Gianotti, o projeto outorga Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Ednei Graciano do Nascimento.

Médico oftalmologista, o homenageado destacou-se nesta especialidade, tendo participado de inúmeros congressos nacionais e internacionais, inclusive como palestrante, projetando o nome de nossa cidade e de nosso país nos meios científicos.

É membro titular da Sociedade Brasileira de Lente Intra Ocular, da Sociedade Brasileira de Cirurgia Refrativa, da Sociedade Brasileira de Oftalmologia e do Conselho Brasileiro de Oftalmologia e, ainda, de diversas Sociedades Internacionais de Oftalmologia.

Pelo exposto, favorável é o parecer.

Em 27/10/94.
PRESIDENTE

Marcio Faria

RELATOR

Van Zeffe

Guarita

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 28 / 10 / 94

pagina 249 coluna 2

conferido:

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DO CONGRESSO DE ENFERMEIROS
PARADOXO

A D. O. de
Finanças e Orçamento

Em 31 / 10 / 94

Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 02 / 11 / 94 as 19:00 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

4o nobre Vereador
para relatar.

Vicente Visconde

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

031 11 194

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) ao data documentado(s) rubri-
cado(s) sob n.º 22 e folha de informação sob
n.º 16 / 11 / 94 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc.
n.º 64 de 1994
funcionário

PARECER
1351/94

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/94

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Giannotti, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Ednei Graciano do Nascimento.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16 de novembro de 1994.

Presidente

Relator

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 18 / novembro 19 14
pagina 42 coluna 3º
Conferido:

A A.T.M.
Em, 18 / 11 / 14

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PDL N° 64/99"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

1999 SESSÃO

☐

ORDINÁRIA

☒

EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM

DE

DE 1999

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	JOOJI HATO	X		
2	ALBERTO HIAR	X			30	JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ÁLMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARIA QUADROS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANA MARTINS	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO F.	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARCHIBALDO ZANCRA	X			37	MARIO DIAS	X		
10	Gabriel Ortega	X			38	MARIO NODA	X		
11	ELINO TATTO	X			39	MAURÍCIO FÁRIA	X		
12	AURÉLIO NOMURA	X			40	MIGUEL COLASUONNO	X		
13	AVANIR DURAN GALHARDO	X			41	MOHAMAD SAID MOURAD	X		
14	BRASIL VITA	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	BRUNO FÉDER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	CHICO WHITAKER	X			44	NELSON GUIMARÃES PROENÇA	X		
17	COSME LOPES	X			45	ODILON GUEDES	X		
18	DALMO PESSOA	X			46	OSVALDO GIANNOTTI	X		
19	DÁRCIO ARRUDA	X			47	OSVALDO SANCHES	X		
20	DEVANIR RIBEIRO	X			48	PAULO ROBERTO FÁRIA LIMA	X		
21	EDER JOFRE	X			49	ROBERTO TRÍPOLI	X		
22	EDIVALDO ESTIMA	X			50	SERGIO ROSA	X		
23	EDSON SIMÕES	X			51	TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
24	EMÍLIO MENEGHINI	X			52	VICENTE VISCOMI	X		
25	SON BARRETO	X			53	VITAL NOLASCO	X		
26	HANNA GHARIB	X			54	WÁDII MUTRAN	X		
27	HENRIQUE PACHECO	X			55	ZENAS PIRES	X		
28	ITALO CARDOSO	X							

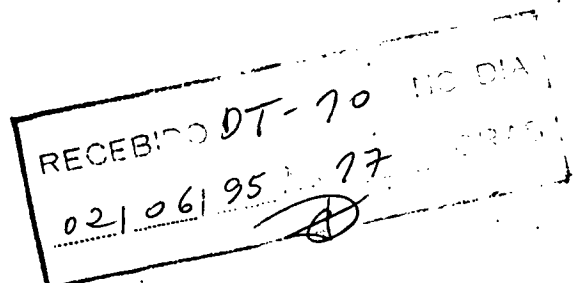
Votaram "SIM": 55 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº..... 24 -

do processo nº..... 02-64 de 19... 94 (a)..... J.B. Cenci

À LEG.3 - Sra. Chefe:

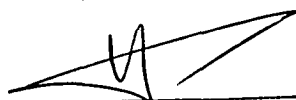
O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 1999 Sessão Extraordinária de 19 de Junho do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

02.06.95

RECEBIDO EM LEG 3

09/06/95

16:00 h R


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Sr. Cristino.

Preparar Carta de Decreto Legislativo e Registro.

12/6/95


ANGELA ANDREONI
Chefe de Assessoria Técnica I

Sr^a Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

12/6/95


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SECRETARIA DE DEFESA

SEGUE m..... juntado 1..... nesta data, documento 1..... e papel para informação, rubricado ...1.....

sob folha 1..... nº 25 e 26.....

Em 13 / 6 / 95

(a).....

Jose Cristiano Souza Santos
Oficial a



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 25 do proc.
nº. 64 de 1994
R

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/95 DE 01 DE JUNHO DE 1995

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/94)

(VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Dr. Ednei Graciano do Nascimento.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida ao Dr. Ednei Graciano do Nascimento a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de junho de 1995.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de junho de 1995.

O Diretor Geral,

REPUBLICA DE CHILE

GOBIERNO DE LA REPUBLICA

MINISTERIO DE INTERIORES

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Oficina de Registro y Conservación de la Propiedad, en la ciudad de Santiago, Chile.

Publicado en	DIARIO OFICIAL
de	07 / 6 / 95
pagina	51 columna 32
Contenido:	R

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Oficina de Registro y Conservación de la Propiedad, en la ciudad de Santiago, Chile.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Oficina de Registro y Conservación de la Propiedad, en la ciudad de Santiago, Chile.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Oficina de Registro y Conservación de la Propiedad, en la ciudad de Santiago, Chile.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Oficina de Registro y Conservación de la Propiedad, en la ciudad de Santiago, Chile.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Oficina de Registro y Conservación de la Propiedad, en la ciudad de Santiago, Chile.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Oficina de Registro y Conservación de la Propiedad, en la ciudad de Santiago, Chile.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Oficina de Registro y Conservación de la Propiedad, en la ciudad de Santiago, Chile.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Oficina de Registro y Conservación de la Propiedad, en la ciudad de Santiago, Chile.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Oficina de Registro y Conservación de la Propiedad, en la ciudad de Santiago, Chile.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26

do processo nº 64 de 1994 13/6/95 (a) 8

À D.G

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

Para as devidas providências.

13/6/95

1/ ANGELO FORTIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1

Ao DT-1 - Senhor Diretor.

Para as providências pertinentes.

13.06.95

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont.- 2

Informar.

1316195.

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Senhor Diretor,

Providenciado através do memoº. nº. 25/95 - Cont.2

26/07/95

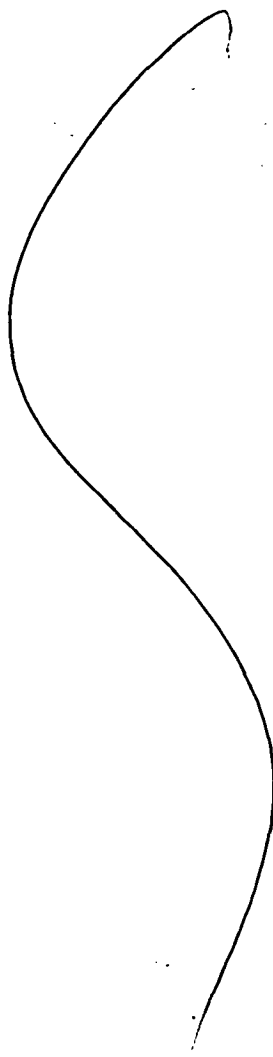
Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao
Cerimonial
Senhor Chefe

Devidamente providenciado.

26/7/95


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

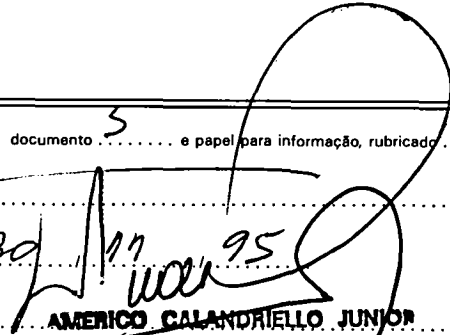


SEGUE m juntado S nesta data, -04- documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 27a31 2

Em

30 / 11 / 95

(a)


AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR

Responsável pela Chefe

Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO CER. 133/95

São Paulo, 30 de

Folha n.º	27	de proc.
	064	de 99.950

À
DG. - Senhor Diretor Geral

AMÉRICO CALANDRIELLO J.
Responsável pela Chefia
Cerimonial

Solicitamos à V.S^a., as devidas providências junto ao setor competente, para que sejam enviados aos Senhores Vereadores e Autoridades de praxe os convites relativos à Sessão Solene de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. EDNEI GRACIANO DO NASCIMENTO, a ser realizado no dia 29 de novembro de 1995, às 19:00 horas no Centro Independência, situado na Rua Costa Aguiar nº 635, no Ipiranga.

Atenciosamente

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

OZG/AG.

Ao DT. 3 - Senhora Diretora.

Por ordem do Senhor Diretor Geral,
para o que couber.

31.10.95

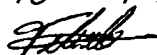


MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. de Departamento

A Exp. *L* Sr. Chefe

Para providenciar

31 10 195



TÉLMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

Salão Nobre desta Casa.



PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Miguel Colasuonno, por iniciativa do Vereador OSVALDO GIANNOTTI, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. EDNEI GRACIANO DO NASCIMENTO, a realizar-se no dia 29 de novembro de 1995, às 19:00 horas, no Centro Independência, situado na Rua Costa Aguiar nº 635, no Ipiranga.

Após a cerimônia, será oferecido um coquetel-proc.

Folha	28
n.º	864
do	19 95

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

S



Câmara Municipal de São Paulo

DT3-EXP2
OFICIO Nº 2254/95

Folha n.º	27	de proc.
n.º	060	do 19.º

AMÉRICO CALANDEIROLLO JUNIOR

Responsável pela Chefia

Carla

São Paulo, 31 de outubro de 1995.

DT3-EXP2
OFICIO Nº 2263/95

CÓPIA

Senhor Governador,

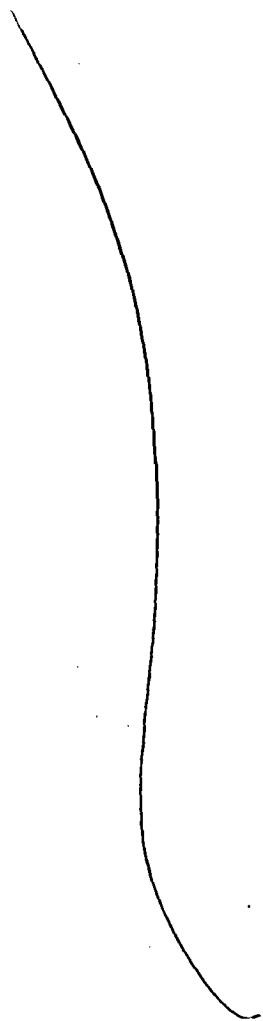
Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. EDNEI GRACIANO DO NASCIMENTO. O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador OSVALDO GIANNOTTI, realizar-se-á no dia 29 de novembro de 1995, às 19:00 horas, no Centro Independência, situado na Rua Costa Aguiar nº 635, no Ipiranga.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Miguel Colasuonno
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

tl





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19..... (a).....

Referente ao Memorando CER. 133/95.

Folha n.º	30	de	proo.
n.º	9649	do	1994

AMERICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

1º 11 1995


MARIA APARECIDA PEDRO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA III

A. DT. Dr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

07 11 1995


TELMA ALVES
Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

AO CERIMONIAL

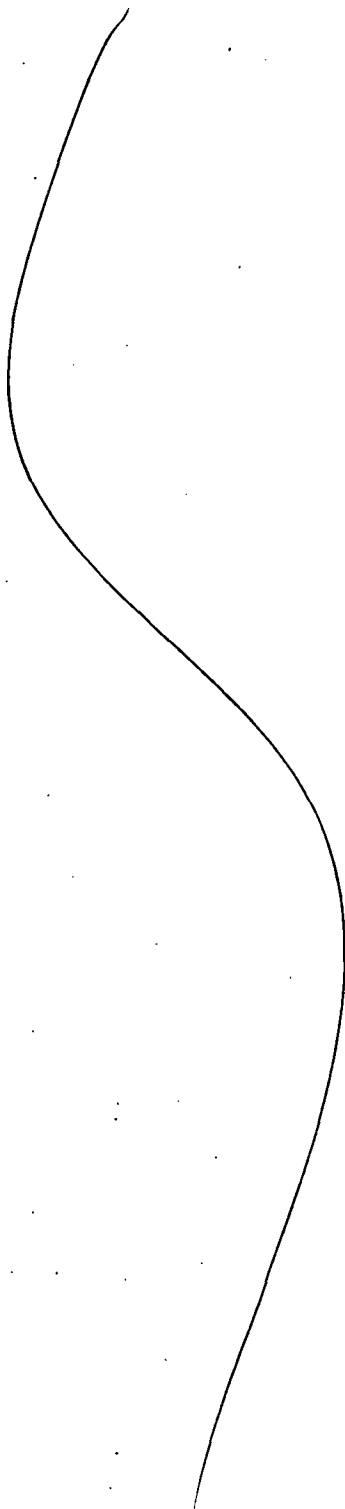
Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e junta da ao respectivo processo.

08.11.95



MOACYR MATHIAS
Diretor Téo. do Departamento

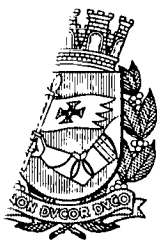


SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 064 de 19.94 30.11.95 (a)

AMÉRICO CALANDRIELLO JÚNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

À DG. Senhor Diretor,

Informo Vossa Senhoria, que a Sessão Solene destinada a entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Doutor EDNEI GRACIANO DO NASCIMENTO, foi devidamente realizada no Centro Independência, situado à Rua Costa Aguiar, 635 - Ipiranga, às 19:00 horas, do dia 29 de Novembro de 1995, tudo conforme agendado e programado.

jbs/ap.

30.11.95

AMÉRICO CALANDRIELLO JÚNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

À A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral e, à vista do despacho supra do Senhor Chefe do Cerimonial, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para as devidas anotações e competente arquivamento.

30/11/95

Moacyr Mathias

MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. do Departamento

/ebm.

PROVIDENCIAR
em 30/11/95

AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A.T.M.

PROVIDENCIADO
em 30/11/95

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

15 DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

30/11/95

ISABEL CAVALCA
Of. Chefe - A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 231 fls.

Arquivo em 04/12/95

O Func.º [assinatura]

REGINA APARECIDA BARROS

Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)